



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**CENTRO POLITICO ADMISTRATIVO GERALDO MARTINS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DIRETORIA DE CONTRATOS**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**E-MAIL: CONTRATOSPMSPR@HOTMAIL.COM**  
**RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

---

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2019**  
**TOMA DE PREÇO Nº. 018/2019**

**Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Gomes & Azevedo Ltda. EPP.**

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, residente e domiciliado à Rodovia MS 336, KM 51, S/N, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** neste ato representado pela **Srta. Kátia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.807.581 SSP/MS e do CPF nº. 893.900,751-49, e de outro lado como Contratada a empresa **Gomes & Azevedo Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.688.640/0001-24 e inscrição Estadual nº. 28.339.944-9, com sede à Avenida Tiradentes, nº. 697, Bairro Taveirópolis, CEP: 79.090-000, em Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo **Sr. Erson Gomes de Azevedo**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº. 293.734 SSP/MS, e do CPF nº. 868.761.631-72, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 185/2019, firmado em 07 de Outubro de 2019.

**Cláusula Primeira** – Em função da adequação na execução da Ampliação e Reforma do Estádio Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e do Departamento de Obras e Engenharia, fica suprimido em **3,02%** ou seja um valor de **R\$ 16.562,61 (dezesesseis mil quinhentos sessenta dois reais e sessenta um centavos)**, alterando o valor contratado de **R\$ 711.266,70 (setecentos onze mil duzentos sessenta seis reais e setenta centavos)**, para o valor de **R\$ 694.704,09 (seiscentos noventa quatro mil setecentos quatro reais e nove centavos)**, de acordo com a Planilha Orçamentária, que são parte integrante deste instrumento.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**CENTRO POLITICO ADMISTRATIVO GERALDO MARTINS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DIRETORIA DE CONTRATOS**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**E-MAIL: CONTRATOSPMSP@HOTMAIL.COM**  
**RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

**Cláusula Segunda** – Em função da adequação na Cláusula Anterior fica Alterado o Valor do Instrumento Original e seu Aditivo, acrescentando mais **12,35%** o valor contratado, aumentando assim o valor em mais **R\$ 67.578,54 (sessenta sete mil quinhentos setenta oito reais e cinquenta quatro centavos)**, alterando assim o montante de **R\$ 694.704,09 (seiscentos noventa quatro mil setecentos quatro reais e nove centavos)**, para o valor de **R\$ 762.282,63 (setecentos sessenta dois mil duzentos oitenta dois reais e sessenta três centavos)**, conforme Planilha do presente termo aditivo em anexo.

**Cláusula Terceira** – A CONTRATADA oferece, a título de garantia do 5º Termo Aditivo do Contrato, e conforme art. 56 da Lei 8.666/93, a importância de **R\$ 2.555,80 (dois mil quinhentos cinquenta cinco reais e oitenta centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Aditivado.

**Cláusula Quarta** - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 28 de Setembro de 2020.

**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
Prefeito

**KÁTIA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**GOMES & AZEVEDO LTDA. - EPP.**  
Erson Gomes de Azevedo  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_  
Valdir Porfirio da Silva  
CPF: 812.929.291-20

b) \_\_\_\_\_  
José Alves dos Santos  
CPF: 845.555.481-91